

DECRETO N.º 123, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração dos nomes que compõe o Conselho Municipal dos direitos do Idoso.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 6.º da Lei Municipal n.º 706, de 30 de novembro de 2004, resolve e **DECRETA**

ART. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal dos direitos do Idoso, eleitos e referendados durante a II Conferência Municipal do Idoso, realizada no dia 10 de junho de 2015, e outros indicados pelas classes representativas posteriormente, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Sandra Daria Hoffmann dos Passos

Suplente: Deisi Cristina Wagner Mengarda

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Neusa Inês Schirmann

Suplente: Rosimeri Gauer

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Paula de Oliveira

Suplente: Cláides Simsen

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Douglas Tiago Pielke

Suplente: Cristina Shigaki Szczuk

II - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Clube de Idosos Felicidade

Titular: Erica Strenske

Suplente: Lucila Katchor

Pastoral da Pessoa Idosa

Titular: Silmira Majolo

Suplente: Leani Schneider Lutz

Entidades Religiosas

Titular: Irinilda Finken

Suplente: Enio Correa

Provopar

Titular: Soeli Cecilia Rohden

Suplente: Bernadete Seelent

ART. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 059/2016.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 20 de setembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO